CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO VEREADOR
ALEXANDRE MADURO- MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discusão
Por: Unanimidade
Plenário: 10/03/25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Le... 1ª SECRETÁRIA

REQUERIMENTO Nº 134 **/2025.**
Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores.

O vereador que este subscreve, fazendo uso das prerrogativas que lhe são asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros deste soberano Plenário, ***SEJA ENCAMINHADO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – SEMPTA, COM CÓPIA AO PREFEITO MUNICIPAL, JOSÉ MARIA TAPAJÓS, SOLICITAÇÃO PARA A ANULAÇÃO DA COBRANÇA DAS TAXAS DE ATRACAÇÃO DAS EMBARCAÇÕES INTRAMUNICIPAIS, TENDO EM VISTA A DIFICULDADE ENFRENTADA PELOS PASSAGEIROS, PRINCIPALMENTE OS QUE VÊM DO INTERIOR COM POUCOS RECURSOS, E QUE ACABAM SENDO PENALIZADOS COM O REPASSE DESSA TAXA PELOS PROPRIETÁRIOS DAS EMBARCAÇÕES.***

Justificativa

Considerando que muitas pessoas que residem em áreas rurais e nas localidades do interior do município dependem do transporte aquaviário para se deslocar até a cidade de Santarém, e que, em sua grande maioria, essas pessoas enfrentam sérias dificuldades financeiras;

Considerando que a cobrança das taxas de atracação das embarcações intramunicipais tem gerado um impacto financeiro considerável para os passageiros, que, por sua vez, acabam tendo que arcar com essa cobrança adicional, repassada pelos proprietários das embarcações, o que onera ainda mais o custo do transporte;

Considerando que, em um contexto de vulnerabilidade social, o aumento das tarifas do transporte pode comprometer o acesso dessas pessoas aos serviços urbanos essenciais, afetando sua qualidade de vida e dificultando o seu deslocamento para a cidade, tanto para fins de trabalho quanto para acesso a serviços de saúde, educação e outros;

Considerando que a anulação dessa cobrança de atracação seria uma medida justa e necessária para promover a equidade no acesso ao transporte, além de ser uma ação que reflete a responsabilidade social do Poder Público em garantir que os cidadãos em situação de vulnerabilidade não sejam penalizados com custos adicionais indevidos;

Diante do exposto, solicito que seja promovida a **anulação da cobrança das taxas de atracação das embarcações intramunicipais**, a fim de aliviar o impacto financeiro sobre os passageiros que utilizam esse serviço, especialmente aqueles com menos recursos, garantindo-lhes o direito à mobilidade com dignidade e justiça.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 10 de Fevereiro de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA MADURO:94343411249
Assinado de forma digital por ALEXANDRE ALMEIDA MADURO:94343411249 Dados: 2025.02.10 15:48:35 -03'00'

ALEXANDRE MADURO
Vereador-MDB